



EDITAL Nº 007/2022/FAELCH/UFLA

1º de dezembro de 2022

Cronograma

Etapa	Período
Publicação do edital	01/12/2022
1ª fase de inscrições	02/12/2022 a 07/12/2022
2ª fase de inscrições (se necessário)	08/12/2022 a 12/12/2022
Divulgação da lista de inscritos	13/12/2022
Eleição	16/12/2022
Resultado preliminar	16/12/2022
Recurso	20/12/2022
Resultado final	22/12/2022

A Congregação da Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas, Educação e Letras da Universidade Federal de Lavras, em atendimento ao inciso V do Art. 147 da Resolução CUNI nº 075, de 9 de novembro de 2021, abre chamada pública para candidatura e eleição de docente à coordenação do curso de **graduação em Pedagogia - modalidade presencial**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O mandato do(a) coordenador(a) será de até quatro anos, permitida uma recondução, nos termos da Resolução Normativa CUNI nº 031, de 12 de julho de 2022.

1.2. As competências e atribuições do(a) coordenador(a) estão previstas na Resolução CUNI nº 075, de 09 de novembro de 2021. São elas:



- a) convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso;
- b) representar o colegiado como integrante da Congregação da Unidade Acadêmica à qual o curso é vinculado;
- c) representar o colegiado perante os órgãos internos e externos a UFLA;
- d) executar as deliberações do colegiado;
- e) comunicar ao órgão competente qualquer irregularidade no funcionamento do curso e solicitar as correções necessárias;
- f) designar relatoria ou comissão para estudo de matéria a ser submetida ao colegiado;
- g) articular o colegiado com os Departamentos e outros órgãos envolvidos;
- h) decidir sobre matéria de urgência *ad referendum* do colegiado;
- i) elaborar os horários de aulas de cada período letivo em articulação com os Departamentos, a Direção da Unidade Acadêmica e com a Pró-reitoria respectiva;
- j) exercer outras atribuições inerentes ao cargo e,
- k) respeitar a legislação e a regulamentação interna específicas da educação a distância.

1.3. O início do exercício do cargo de coordenador(a) do curso de **graduação em Pedagogia - modalidade presencial** será 05 de janeiro de 2022.

2. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.1. Poderão se candidatar ao cargo de coordenador(a) do curso de **graduação em Pedagogia - modalidade presencial**, os(as) docentes que reúnam os seguintes quesitos:

- a) pertençam ao(s) Departamento(s) da UFLA responsável(is) pela oferta do curso que, nesse caso, são: o **Departamento de Educação (DED-UFLA)** e o **Departamento de Gestão Educacional, Teorias e Práticas de Ensino (DPE-UFLA)**;
- b) lecionem disciplina obrigatória ou eletiva para o referido curso;
- c) tenham graduação em Pedagogia;
- d) tenham título de doutor(a);



- e) possuam experiência profissional de magistério superior e de gestão acadêmica somadas maior ou igual a dez anos sendo, no mínimo, um ano de magistério superior; e
- f) sejam docentes em Regime de Dedicção Exclusiva.

2.1.1. Não havendo candidatura que atenda ao item 2.1 deste edital, poderão se candidatar, na 2ª etapa, os(as) docentes atendam aos requisitos A, B, D e F, que sejam graduados(as) nas demais áreas de conhecimento ou que tenham, preferencialmente, experiência de magistério superior de, no mínimo, cinco anos.

2.2. O exercício das atividades a que se refere este Edital não deve ensejar prejuízo à carga horária regular do docente na instituição.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição deverá ser feita pelo preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo I), que deve ser enviado digitalizado para o endereço si.faelch@ufla.br, nas datas a seguir:

3.1.1. Para os(as) candidatos(as) que se enquadrem no item 2.1. do presente edital: de 02/12/2022 a 07/12/2022 (1ª fase de inscrições); e

3.1.2. No caso de ausência de candidatura que atenda ao disposto no item 2.1. e, conforme previsto no item 2.1.1 do presente edital: de 08/12/2022 a 12/12/2022 (2ª fase de inscrições).

3.2. O(A) candidato(a) deverá comprovar, por meio de documentação clara e inequívoca, que possui experiência profissional, de magistério superior e/ou de gestão acadêmica, conforme condição de elegibilidade definida no item 2 do presente edital. Essa documentação deve ser enviada em anexo, juntamente com o formulário específico.

3.3. A não apresentação da documentação de que trata o item 3.2 ou a apresentação de documentação insuficiente ou duvidosa implicará(ão) no cancelamento sumário da inscrição.

3.4. No ato do envio da documentação, o(a) candidato(a) assinará um termo de aceitação da investidura ao cargo de coordenador(a) do respectivo curso de graduação, caso seja eleito(a). O(A) candidato(a) também deverá atestar o conhecimento das atribuições da coordenação de curso de



graduação previstas na legislação institucional, caso seja eleito(a). A não assinatura implicará no cancelamento sumário da inscrição.

4. DA ELEIÇÃO

4.1. Será responsável pela condução do processo eleitoral uma comissão nomeada pela Congregação da Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas, Educação e Letras (Anexo II).

4.2 A eleição será realizada por meio do Sistema de Votação Eletrônica da UFLA, no dia **16 de dezembro de 2022**, das 8 às 15 horas. No dia da votação será disponibilizado às pessoas aptas a votar um e-mail contendo o *link* e as credenciais de acesso ao Sistema de Votação, para que os(as) eleitores(as) possam exercer o direito à votação. Não serão admitidos votos por procuração ou cumulativos. Cada eleitor(a) terá direito a apenas 1 (um) voto.

4.3. São aptos a votar na eleição convocada pelo presente edital:

- a) Os(as) docentes permanentes da UFLA alocados no primeiro semestre letivo de 2022 para lecionarem disciplinas obrigatórias e eletivas do curso em questão, conforme cadastro institucional (Anexo III).
- b) Os(as) membros(as) do Colegiado de Curso que não se enquadrem no disposto no item “a” do presente item (Anexo IV).
- c) Os(as) membros(as) do Núcleo Docente Estruturante (NDE) que não se enquadrem no item “a” e “b” do presente item (Anexo V).

4.4. A apuração será realizada pela comissão eleitoral imediatamente após o término da eleição.

4.5. O(A) coordenador(a) será eleito(a) pela maioria simples dos votos, excluídos os eventuais votos brancos e os nulos.

4.6. Em caso de empate será considerada eleita a pessoa com mais tempo de serviço prestado à UFLA e, ocorrendo novo empate, será eleita a como mais idade.



4.7. Em caso de candidatura única, as opções de voto conterão: o nome do(a) candidato(a) e a opção “voto nulo”. O(A) candidato(a) será eleito(a) caso tenha maioria simples dos votos.

4.8. Após a apuração caberá à comissão eleitoral lavrar e aprovar a ata de eleição e apuração, contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação do(a) candidato(a) eleito(a).

4.9. O resultado preliminar será divulgado no endereço eletrônico **faelch.ufla.br** em **16 de dezembro de 2022** imediatamente após a aprovação da ata lavrada pela comissão eleitoral.

4.10. Os recursos poderão ser interpostos no dia **20 de dezembro de 2022**, diretamente para a Comissão Eleitoral, por meio do endereço eletrônico **si.faelch@ufla.br**, nos termos previstos no Regimento Geral da UFLA.

4.11. A resposta aos recursos e a divulgação do resultado final devem ser feitas até o dia **22 de dezembro de 2022**, no endereço eletrônico **faelch.ufla.br**.

4.12. O resultado final deverá ser enviado, pela Direção da Faelch, à Pró-Reitoria de Graduação para ciência e à Reitoria para que esta proceda à emissão da Portaria de nomeação do(a) coordenador(a).

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo, no compromisso com as atribuições previstas na legislação institucional para a função e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretora da Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas, Educação e Letras.

Lavras, 1º de dezembro de 2022.

HELENA MARIA FERREIRA
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCAÇÃO E LETRAS
faelch.ufla.br / faelch@ufla.br
(35) 3829-1177

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA À COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA (MODALIDADE PRESENCIAL)

Nome: _____

CPF: _____ Telefone: (____) _____

Lotação na UFLA: _____ SIAPE: _____

Tempo de atuação, conforme item 2 do Edital: _____

Termo de aceitação: Declaro estar ciente que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo, com a aceitação das atribuições previstas na legislação institucional para a função e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo Edital nº 007/2022/FAELCH/UFLA, das quais não poderei alegar desconhecimento.

Lavras, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) Candidato(a)

PARECER COMISSÃO ELEITORAL

Inscrição () DEFERIDA () INDEFERIDA

Observação:

Lavras, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) presidente da Comissão Eleitoral



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCAÇÃO E LETRAS
faelch.ufla.br / faelch@ufla.br
(35) 3829-1177

ANEXO II

Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral, conforme item 4.1 do edital e Resolução Faelch nº 074 de 1º de dezembro de 2022:

Nome	Lotação	Cargo
Angelo Constâncio Rodrigues	DED	Docente (presidente)
Regilson Maciel Borges	DPE	Docente
Karla Karoline Marciano	CSI/FAELCH	Técnica Administrativa
Heloisa Teixeira André	Estudante do curso de graduação em Pedagogia (presencial)	

ANEXO III

Relação de docentes permanentes da UFLA alocados no primeiro semestre letivo de 2022 para lecionarem disciplinas obrigatórias e eletivas do curso em questão, conforme cadastro institucional:

Docente principal	Departamento do docente principal
ALEXANDRE FILORDI DE CARVALHO	DED/FAELCH
ANGELO CONSTANCIO RODRIGUES	DED/FAELCH
BRAIAN GARRITO VELOSO	DPE/FAELCH
CARLOS BETLINSKI	DPE/FAELCH
CAROLINA FARIA ALVARENGA	DED/FAELCH
CLAUDIO LUCIO MENDES	DED/FAELCH
DALVA DE SOUZA LOBO	DPE/FAELCH
ELAINE DAS GRACAS FRADE	DPE/FAELCH
ELIASAF RODRIGUES DE ASSIS	DED/FAELCH
FERNANDA BARBOSA FERRARI	DPE/FAELCH
FRANCINE DE PAULO MARTINS LIMA	DPE/FAELCH
GIOVANNA RODRIGUES CABRAL	DPE/FAELCH
ILSA DO CARMO VIEIRA GOULART	DPE/FAELCH
JACQUELINE MAGALHAES ALVES	DED/FAELCH
JOSIANE MARQUES DA COSTA	DED/FAELCH
JOSUE HUMBERTO BARBOSA	DED/FAELCH
LARISSA FIGUEIREDO SALMEN SEIXLACK BULHOES	DED/FAELCH
LUCIANA AZEVEDO RODRIGUES	DED/FAELCH
LUCIANA SOARES DA SILVA	DED/FAELCH
MARCIO MAGALHAES DA SILVA	DED/FAELCH
PAULO HENRIQUE ARCAS	DPE/FAELCH
REGILSON MACIEL BORGES	DPE/FAELCH
VANDERLEI BARBOSA	DPE/FAELCH



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCAÇÃO E LETRAS
faelch.ufla.br / faelch@ufla.br
(35) 3829-1177

ANEXO IV

Membros do Colegiado de Curso, conforme a Portaria Faelch nº 19, de 19 de abril de 2022:

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Luciana Soares da Silva	Presidente	DED
Larissa Figueiredo Salmen Seixlack Bulhões	Coordenadora Adjunta	
Josiane Marques da Costa	Representante Docente	



Carolina Faria Alvarenga	Representante Docente	
Marina Battistetti Festozo	Representante Docente	DBI
Karla Karoline Marciano	Representante Técnica Administrativa	CSI-FAELCH
Heloisa Teixeira André	Representante Discente	Estudante do Curso de Pedagogia

ANEXO V

Membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso, conforme a Portaria Faelch n° 78, de 19 de novembro de 2021:

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Luciana Soares da Silva	Presidente	DED
Larissa Figueiredo Salmen Seixlack Bulhões	Coordenadora Adjunta	
Ilsa do Carmo Vieira Goulart	Representantes Docentes	
Jacqueline Magalhães Alves		
Carolina Faria Alvarenga		
Josiane Marques da Costa		